

## JUCESP PROTOCOLO 0.839.236/25-6

## COPLACANA – AGO CNPJ: 54.366.547/0001-34 NIRE 35400002654

Ata da Assembleia Geral Ordinária presencial da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo, realizada em 25 de março de 2025. Aos "vinte e cinco dias do mês de março de 2025" reuniramse os Cooperados da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo, com sede na Av. Comendador Luciano Guidotti, nº 1937, bairro Caxambú, desta cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, em Assembleia Geral Ordinária presencial, em 1 ª., 2ª. e 3ª. convocação, conforme edital de publicação, feito no Jornal "Gazeta de Piracicaba", edição regional publicada no dia 07/03/2025, página 9, e no Jornal "Folha de S. Paulo", edição publicada no dia 07/03/2025, página A47; avisos pelas emissoras de rádio locais; circulares distribuídas diretamente aos Cooperados; e edital afixado em locais visíveis na sede social e filiais. Às 08h00 (oito horas) em 1 ª. convocação, o Sr. Diretor Presidente Marcos Farhat, procedeu à verificação dos presentes no livro próprio, constatando 05 (cinco) assinaturas. Não constando número suficiente para a realização da Assembleia, às 09h00 (nove horas), em 2 ª. convocação, o Sr. Diretor Presidente procedeu novamente a verificação no livro próprio, constatando 10 (dez) assinaturas. Não constando ainda número suficiente para a realização da Assembleia, às 10h00 (dez horas), em 3 ª. convocação, o Sr. Diretor Presidente verificou que o número de Cooperados no livro próprio era de 53 (cinquenta e três), declarando ser o número suficiente para a realização da Assembleia nos termos estatutários. Em seguida, o Sr. Diretor Presidente convidou para fazer parte da mesa o Diretor Vice-Presidente Sr. Arnaldo Antonio Bortoletto, o Diretor Administrativo Sr. João Paulo Félix dos Santos, a Conselheira Vogal Tânia Maria Ferraz de Arruda Salvador, os Diretores Adjuntos Sr. Roberto Rossi e Sra. Eliane Vioto, passando a palavra ao Diretor Administrativo, Sr. João Paulo Félix dos Santos, para a leitura do edital de convocação, cujo teor segue transcrito: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 54.366.547/0001-34 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL EDITAL DE 1.º, 2.º e 3.º CONVOCAÇÃO De acordo com o disposto no Estatuto Social, ficam convocados os Cooperados desta Entidade a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária presencial, que será realizada em primeira convocação, no dia 25.03.2025, às 8h00 (oito horas), no Centro Canagro José Coral, localizado na Av. Com. Luciano Guidotti, nº 1.937, desta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) O Relatório do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Resultado, Relatório de Opinião dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2024; b) Transferência de saldo do Fates – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social para a Reserva de Incentivos Fiscais; c) Destinação da "Sobra Líquida" apurada nas operações sociais, referente ao exercício de 2024 e o Ajuste de Períodos Anteriores; d) Autorizar a Diretoria a contrair empréstimos junto às instituições financeiras para repasse aos Cooperados, bem como dar em garantia aos empréstimos os bens e produtos da Cooperativa, e autorizar a Diretoria a contrair operações de investimentos para fomento às suas atividades e objetivos, bem como dar em garantia bens imóveis de sua propriedade, com raiz superior a 5.000 (cinco mil) salários mínimos federais em vigor; e) Proceder as eleições do Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano; e f) Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Cooperados, excluídos os constantes do Parágrafo Primeiro do Art. 35º do Estatuto Social. A Coplacana comunica que a Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma presencial. A Assembleia se instalará com a presença de 2/3 terços dos Cooperados com direito a voto, que nesta data é de 12.259 (doze mil duzentos e cinquenta e nove) Cooperados. Caso não se realize em Iª convocação, na hora marcada por falta de quórum, ficam desde já convocados para a 2ª convocação, que será realizada no mesmo dia e local, às 9h00 (nove horas), com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto. Persistindo a falta de quórum na 2ª convocação, a Assembleia será realizada em 3º convocação, no mesmo dia e local, às 10h00 (dez horas), com a presença mínima de dez Cooperados com direito a voto. A decisão da Assembleia Geral vincula a todos os Cooperados, ainda que ausentes ou discordantes (Artigo 25º do Estatuto Social). Piracicaba, 07 de março de 2025. Marcos Farhat - Diretor Presidente. Após, o Sr. Diretor Presidente passou a palavra ao Sr. Diretor Vice-

Decisioned by Decisioned by PUTS Decisioned by PUTS

Rus P. LARCUS ALBIERO DE NOTAS
Rus P. LARCUS ALBIERO DE SOUZA
ALBIERO DE SOUZA
Autentico a presente
con are com a originari dou te

113423
AUTENTICAGA

en

Presidente Arnaldo Antonio Bortoletto que apresentou aos Cooperados presentes o Propósito, Missão, Visão e Princípios da COPLACANA, o seu Quadro Social, Colaboradores e Direcionamento Estratégico. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Roberto Rossi, Diretor Adjunto Comercial, que apresentou aos Cooperados as Unidades da COPLACANA, e, após, passou a palavra à Diretora Adjunta Administrativa e Financeira, Sra. Eliane Vioto, que apresentou as principais ações do ano de 2024. Na sequência, o Sr. Diretor Presidente passou a palavra novamente ao Diretor Administrativo, Sr. João Paulo Félix dos Santos, que apresentou os Grandes Feitos COPLACANA e o Planejamento dos Investimentos 2025/2026. Concluída a apresentação do Diretor Administrativo, o Sr. Diretor Presidente convidou a Gerente Contábil e Fiscal da COPLACANA, Sra. Karla Marília de Souza Fernandes Oliveira para apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Resultado. A Sra. Karla Marília de Souza Fernandes Oliveira informou aos Cooperados que do resultado líquido apurado neste exercício de R\$ 31.972.214,42 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), R\$11.064.910,77 (onze milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e sete centavos) são oriundos de atos cooperados e R\$20.907.303,65 (vinte milhões, novecentos e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos) são de atos não cooperados. Do resultado com atos não cooperados, R\$14.443.406,65 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) foi transferido para a Reserva de Incentivos Fiscais e R\$6.463.897,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais) foi transferido para a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social-FATES, e, do resultado com atos cooperados, R\$481.984,34 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referemse à realização do ajuste de avaliação patrimonial, R\$7.000.000,00 (sete milhões) referem-se às operações ocorridas com o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social-FATES e R\$945.439,70 (novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) referem-se à valores recuperados de créditos vencidos em exercícios anteriores, revertidos para o Fundo de Reserva, permanecendo um montante de R\$17.601.455,41 (dezessete milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Deste valor, 65% (sessenta e cinco por cento) foram atribuídos aos Fundos Estatutários, representando um total de R\$11.440.946,02 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: R\$8.800.727,71 (oito milhões, oitocentos mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) para a Reserva Legal; R\$880.072,77 (oitocentos e oitenta mil, setenta e dois reais e setenta e sete centavos) para a Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social-FATES; R\$1.760.145,54 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para a Reserva Fundo Garantidor de Aval e o saldo de R\$6.160.509,39 (seis milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos) para as Sobras Líquidas, que serão apreciadas nesta Assembleia. A Sra. Karla Marília de Souza Fernandes Oliveira informou ainda aos Cooperados que determinados créditos fiscais foram tomados em períodos anteriores sem a realização dos devidos estornos, em razão de mudanças na legislação do RICMS e do desconhecimento da necessidade do estorno. Diante desse cenário, e em conformidade com o Convênio ICMS 26/21, de 12 de março de 2021, foi realizado ajuste de períodos anteriores no montante de R\$10.094.415,21 (dez milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos), valor correspondente ao crédito estornado dos anos de 2022 e 2023, para refletir corretamente os impactos dessa situação nas Demonstrações Financeiras. Informou mais a Sra. Karla Marília de Souza Fernandes Oliveira que, considerando que o resultado e o patrimônio líquido dos exercícios anteriores foram apresentados a maior devido à não realização dos estornos. O ajuste será submetido à apreciação e deliberação do quadro social nesta Assembleia Geral Ordinária reférente ao exercício de 2024. A proposta do Conselho de Administração da COPLACANA prevê a compensação do valor ajustado com o Fundo de Reserva, garantindo a correta mensuração dos saldos patrimoniais. Na sequência, o Sr. Diretor Presidente convidou a Conselheira Fiscal, Srta, Amanda Abdalla Granelli para a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, Terminada a leitura, o Sr. Diretor Presidente convidou o auditor independente Sr. Joel Ireno Hartmann da Dickel & Maffi --Auditoria e Consultoria S/S, para apresentar o trabalho e opinião dos auditores. Após a apresentação, o auditor independente Sr. Joel Ireno Hartmann confirmou que as Demonstrações Financeiras da

en

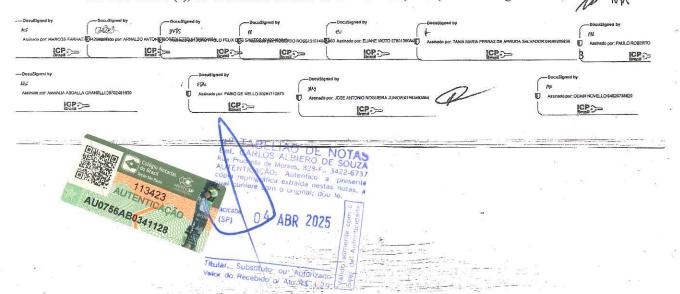
Docustigned by

Assertion of MARIOS FARINAT GLIMPAREs per ANNALIO ANTONIO DODGE ANNIONO DESCRIPTION AND DESCRI

Ato

COPLACANA representam adequadamente a sua posição patrimonial e financeira na data de 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as políticas contábeis adoladas no Brasil, ou seja, os números estão corretos. Após, atendendo as normas Estatutárias, o Sr. Diretor Presidente solicitou ao plenário a indicação de um Cooperado para presidir os trabalhos de discussão e aprovação das contas do Conselho de Administração referentes ao exercício de 2024, sendo indicado o Sr. José Rodolfo Penatti. O Sr. José Rodolfo Penatti assumiu a mesa de trabalhos, agradeceu a Diretoria e informou aos presemes que os Relatórios, Balanço e demais documentos foram recomendados à aprovação pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, o que demonstra a solidez e a grandeza da Cooperativa. Usando dos poderes a ele conferidos, colocou o item "a" da ordem do dia, ou seja, o Relatório do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Resultado, Relatório de Opinião dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2024 para discussão e deliberação. Como não houve nenhuma manifestação, foi colocado em votação a aprovação deste item, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Diretor Presidente passou ao item "b" da ordem do dia, ou seja, a Transferência de saldo do Fates - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social para a Reserva de Incentivos Fiscais. O Sr. Diretor Presidente explicou aos Cooperados, em relação a este item, que nos exercícios de 2019 a 2022, com base na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, foram considerados como subvenção para investimento os benefícios fiscais recorrentes outorgados na forma de isenções e redução da base de cálculo de ICMS. Para o referido período, o potencial de subvenção identificado foi de R\$268.635.663,25 (duzentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), porém foi utilizado pela COPLACANA o montante de R\$82.185.887,11 (oitenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos) o qual foi destinado para Reserva de Incentivos Fiscais o valor de R\$67.742.480,46 (sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) do FATES de anos anteriores e do montante de R\$14.443.406,65 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) de resultado de operações com não Cooperados apurado no ano de 2024. Como não houve nenhuma manifestação, foi colocado em votação a aprovação deste item, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Diretor Presidente passou ao item "c" da ordem do dia, ou seja, a Destinação da "Sobra Líquida" apurada nas operações sociais, referente ao exerçício de 2024 e o Ajuste de Períodos Anteriores. Colocado em discussão, o Cooperado Sr. José Rodolfo Penatti propôs que, após a constituição das reservas estatutárias, as sobras líquidas fossem distribuídas da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) incorporadas como retorno aos Cooperados em mercadorias, desde que os Cooperados não tenham nenhum débito com a Cooperativa, inclusive relativo às compras que originaram o retorno, e, 50% (cinquenta por cento) na quota capital de cada cooperado para o fortalecimento da Cooperativa. O Sr. Diretor Presidente colocou então em votação a aprovação deste item, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Sr. Diretor Presidente passou ao item "d" da ordem do dia, ou seja, autorizar a Diretoria a contrair empréstimos junto às instituições financeiras para repasse aos Cooperados, bem como dar em garantia aos empréstimos os bens e produtos da Cooperativa, e autorizar a Diretoria a contrair operações de investimentos para fomento às suas atividades e objetivos, bem como dar em garantia bens imóveis de sua propriedade, com raiz superior a 5.000 (cinco mil) salários mínimos federais em vigor. O Sr. Diretor Presidente esclareceu que esta autorização é necessária, visando a captação de recursos junto aos Agentes Financeiros para aquisição de insumos e posterior repasse aos Cooperados, assim como financiamentos para custeio de beneficiamentos e para capital de giro, informando ainda que são dadas em garantia dessas operações os bens e produtos da Cooperativa. Como não houve nenhuma manifestação, foi colocado em votação a aprovação deste item, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo para o item "e", ou seja, proceder as eleições do Conselho Fiscal, para o mandato de 01 (um) ano, o Sr. Diretor Presidente explicou ao plenário que apenas uma Chapa se inscreveu para concorrer à eleição do Conselho Fiscal, sendo certo que foram cumpridos todos os requisitos do Estatuto Social e legislação vigente, apresentando-se como candidatos a membros titulares os Srs.: Marcelo Bartolomucci Angeli, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na Rua José Lucafo (5), no Condomínio Recanto do Piracicamirim, nº 92, no bairro Água Branca, no

bu



Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13 426-392, CPF nº 095.892.008-77 e RG nº 14940382 SSP/SP; Marcelo Henrique Zuin, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na Rua Núncio Hipólito, nº 455, no bairro Jardim Agrolar, no município de Saltinho, Estado de São Paulo, CEP: 13.440-000, CPF nº 192.050.548-28 e RG nº 16.887.467-2 SSP/SP, e Sra. Amanda Abdalla Granelli, brasileira, agricultora, solteira, residente e domiciliada na Est Sit São Benedito, s/nº, Paraisolandia, no Município de Charqueada, Estado de São Paulo, CEP: 13.515-000, CPF nº 397.024.818-30 e RG nº 47.866.613-5 SSP/SP, e como suplentes os Srs.: Marcelo Rodrigues de Assis, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Alcides Aldrovandi, nº 29, Terras de Piracicaba, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13.403-876, CPF nº 160.719.658-10 e RG nº 16.887.717-X SSP/SP; Evandro Rocha, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 322, no bairro Centro, no município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP: 13.350-000, CPF nº 120.836.678-59 e RG nº 21.139.394-0 SSP/SP; e Fábio de Mello, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na Rua Aparecida de Oliveira Delgado, nº 344, Residencial Manhattan, no município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, CEP: 13.162-086, CPF nº 302.817.128-75 e RG nº 334371053 SSP/SP. Após a apresentação dos componentes da Chapa, o Sr. Diretor Presidente colocou o item em discussão, e, como não houve qualquer manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade, para mandato de 1 (um) ano, com início em 31/03/2025 e término em 30/03/2026. Em seguida, o Sr. Diretor Presidente considerou os Membros do Conselho Fiscal empossados. Passou-se para o item "f", ou seja, deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Cooperados, excluídos os constantes do Parágrafo Primeiro do Art. 35º do Estatuto Social, sendo certo que foi aberta a palavra, mas não houve nenhuma manifestação. Após, agradeceu a participação de todos os Cooperados que colaboram para o fortalecimento do espírito cooperativista e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim Diretor Administrativo, pelo Sr. Diretor Vice - Presidente, pelo Sr. Diretor Presidente e os demais membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e os Diretores Adjuntos. Todos declaram, sob penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o Sistema Financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A presente Ata é cópia fiel da ata que consta do respectivo livro da Cooperativa

Conselho de Administração:

Committees for 
loggifty, T.DSE(1)

assessment to the COS (Address Sylva all) 1877

(PM Management Of the COS (ADDRESS SIN to PRIT

Description for the COS (ADDRESS SIN to PRIT

C. SPE (ADDRESS SIN TO COS (

MARCOS FARHAT Diretor Presidente CPF: 074.420.328-77 RG: 11.776.442-5

ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO

Diretor Vice-Presidente CPF: 047.666.548-54 RG: 11.790.902-6

See Falls Files for Galls

give falls

JOÃO PAULO FÉLIX DOS SANTOS

Diretor Administrativo CPF: 224.094.308-48 RG: 29.162.384-0 Politic Mariella American Could March 2 Procedure (Procedure Could March 2 Procedure (Procedure Could March 2 Procedure Could Procedure (Political 11 to 20 MT) C. Endron Co. American Mariella Could Procedure (Indiana Mariella Procedure) (Procedure Administration Mariella Procedure) (Procedure Administration Mariella Procedure) (Procedure Administration Mariella Procedure)

ODAIR NOVELLO CPF: 848.267.388-20 RG: 14.418.920-3

TABELIAO DE NOTAS

RA PRIMEIRO ALBIERO DE SOUZA

ANTENTA AÇÃO: Autentico a prosente

Conta reportaria estas notas, a

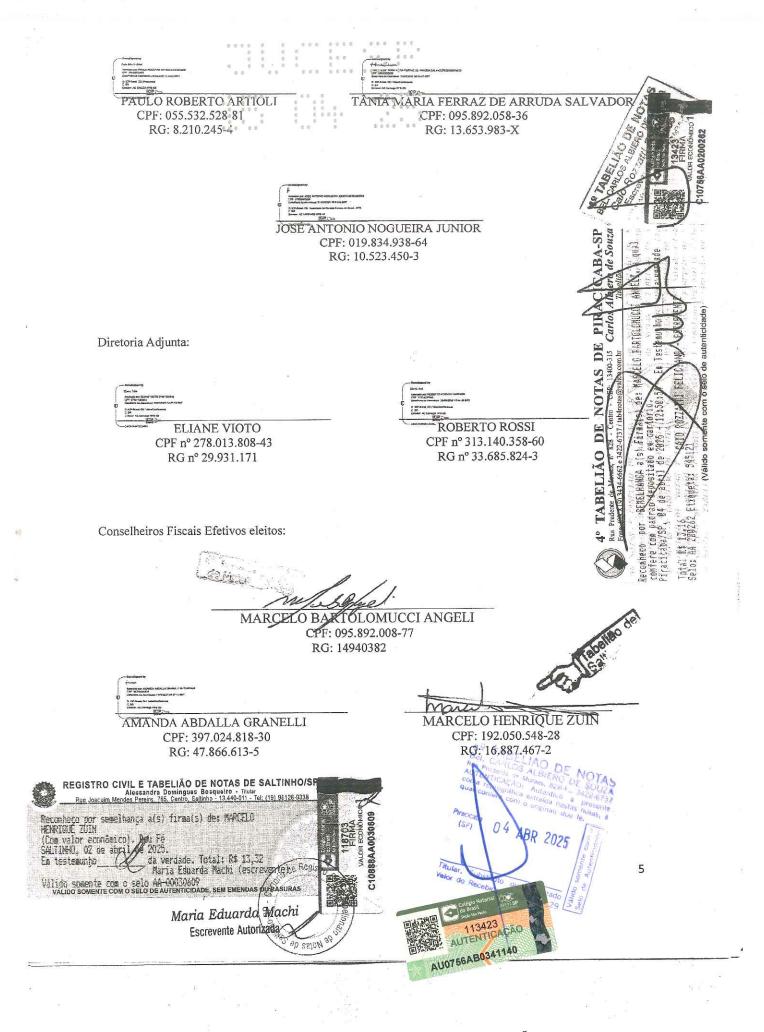
O unginal; dou le.

PISCICARA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTI

er



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária Presencial da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo, realizada em 25 de março de 2025).

